



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PASSO A PASSO  
RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056  
FONE: Escola (19) 3422- 0504  
e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br

## PLANO DE AÇÃO ANUAL: 2023

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:

**Nome/ Razão Social:** Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo

**CNPJ:** 60.717.816/0001-62

**Endereço:** Rua Dr. Otávio Martins de Toledo, 269- Castelinho **cep:** 13403-056

**Cidade/ UF:** Piracicaba – SP

**Telefone:** 3422-0504

**Fax:**

**E-mail:** servicosocial@escolapassoapasso.org.br

**Horário de funcionamento:** segundas às sextas feiras das 8h às 17h

**CRAS e CREAS de referência:** CRAS JARDIM NOVO HORIZONTE e CREAS I

**Nome do responsável pelo preenchimento do Plano de Ação:** Thaís Acosta Batistella

#### 1.1.FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

De acordo com o Estatuto Social da A.P.A.A da Escola de Educação Especial Passo a Passo, Cláusula 6º - São os seguintes fins e os objetivos, nos limites territoriais do município, voltados para a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

- Garantir a universalidade do atendimento, independentemente de contraprestação do usuário;
- Promover a integração ao mercado de trabalho das Pessoas com Deficiência intelectual ou múltipla, bem como desenvolver hábitos e atividades de trabalho a fim de obter melhor desempenho, liberdade e independência de pensamentos e atitudes;
- Realizar atendimento, assessoramento ou defesa da garantia de direitos na área da Assistência Social;
- Proteger e amparar a família e as Pessoas com Deficiência intelectual ou múltipla, na garantia e defesa dos seus direitos;
- Promover acessos a benefícios, programas e serviços socioassistenciais;
- Promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, bem como, a promoção de sua integração à vida comunitária;
- Promover o desenvolvimento e/ou a manutenção das áreas cognitiva, sensório-motora e linguagem, visando à alfabetização e/ou o desenvolvimento global das Pessoas com Deficiência intelectual ou múltipla;
- Estimular a Educação Complementar em atividades relacionadas com a vida diária e prática das pessoas;
- Atender pessoas com deficiência e/ou dificuldades de aprendizado que se adaptem à realidade e objetivos da Instituição;
- Auxiliar e orientar os beneficiários e seus familiares contanto com profissionais das áreas:



*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL*

*PASSO A PASSO*

*RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO, 269  
CASTELINHO – PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056*

*FONE: Escola (19) 3422- 0504*

*e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br*

educacional, psicológica, assistencial e de saúde;

- Promover cursos, conferências, congressos e encontros técnicos – científicos ligados ao problema de deficiência que objetivem a formação e/ou o aperfeiçoamento de professores, técnicos e de pais;
- Promover orientações e prestação de serviço perante a comunidade, através de palestras, reuniões, assessoramento e encontros;
- Integrar socialmente os alunos junto à família e à comunidade, usando para isso de todos os meios legais a seu alcance;
- Encaminhar os casos considerados ineficazes para outros centros especializados de tratamento.

As diretrizes de trabalho da A.P.A.A. da Escola de Educação Especial Passo a Passo estão pautadas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, tendo por base de atuação a oferta de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência e suas famílias visando promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

## **1.2. BREVE HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO:**

A Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola de Educação Especial Passo a Passo, fundada em Piracicaba – SP, dia 30 de agosto de 1989, através de um grupo de pais que compraram a escola e a transformaram em uma entidade privada, filantrópica, assistencial e educacional sem fins lucrativos regida por um Estatuto Social e por legislação específica.

Voltada para a promoção da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, tem como objetivo principal propiciar inclusão social deste público, levando em consideração a mudança de paradigma dos conceitos sobre o tema, sinalizando que a pessoa com deficiência intelectual deve ser entendida pela interação que estabelece com o ambiente em que vive.

É constituída por um ambiente escolar e de convivência, onde os atendidos contam com outros núcleos que não sejam somente o familiar, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da autonomia e independência, através dos apoios interdisciplinares que cuidam de cada um de acordo com a intensidade de suas necessidades.

A Escola Passo a Passo conta com profissionais preparados para oferecer esse trabalho, ou seja, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Assistente Social, Cuidadoras, Pedagogas, Professor de Educação Física e oficinairos que prestam serviços nas áreas de artes visuais, música, teatro e oficina de geração de renda para as famílias.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PASSO A PASSO  
RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056  
FONE: Escola (19) 3422- 0504  
e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br**

Desenvolve trabalhos na área da Qualificação Profissional tais como: oficinas de artesanato, culinária, bijuteria, cartonagem, peças industriais, além do Curso Fundamental e de projetos voltados para o atendimento às famílias.

A instituição é mantida através de convênios com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e Secretaria Estadual de Educação. Uma das dificuldades encontradas era quanto à aquisição da sede própria a qual em 13 de dezembro de 2011, foi adquirida através de novamente, mobilização do grupo de pais que solicitou ajuda do Município que cedeu o terreno e o prédio. Após este avanço, hoje contamos com atendimento de qualidade, embora ainda na luta para adquirir parcerias que colaborem nas demandas necessárias.

**1.3. ABRANGÊNCIA DE ATENDIMENTO:** Bairro Castelinho, Piracicaba – SP e Região.

## **2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**

**Nome:** Liliane Cristina da Silva Francisco

**Endereço – Rua Itapura, nº 209, bairro Loteamento São Francisco, cep:** 13423-482

**Telefone:** (19) 99704-5272

**Fax:**

**E-mail:** lyla\_fco@hotmail.com

**RG:** 20.248.106-2

**CPF:** 123.776.568-46

**Cargo na Entidade:** Presidente

**Data Início do Mandato:** 01/09/2021

**Data do Término do Mandato:** 31/08/2023

**3. ATIVIDADE PRINCIPAL:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

## **4. INSCRIÇÕES E CADASTRO DA ENTIDADE:**

| <b>INSCRIÇÃO / CADASTRO</b>   | <b>NÚMERO</b>                    | <b>VALIDADE</b> |
|---|----------------------------------|-----------------|
| Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS                     | P. 02                            | Indeterminada   |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | -                                | -               |
| Conselho Municipal do Idoso   | -                                | -               |
| Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS   | 71000.048711/2017-60, 51476/2017 | 31/12/2024      |
| Outros: Qual? CRCE  | 2482/12                          | Indeterminado   |
| SIL – Sistema Integrado de Licenciamento                            | -                                | -               |

## **5. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:**

**5.1. Nível de Proteção:** Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade.

**5.2. Nome do serviço:** Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas com Deficiência



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PASSO A PASSO**

**RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056**

**FONE: Escola (19) 3422- 0504**

**e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br**

e suas Famílias na modalidade – CENTRO-DIA OESTE

**5.3. Nome do Responsável:** Thaís Acosta Batistella

**5.3.1.Profissão:** Serviço Social

**5.3.2.Cargo:** Supervisor Técnico

**5.4. Objetivo Geral:** Ofertar 40 atendimentos/dia para pessoas com deficiência entre 18 e 59 anos com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares em situação de violação de direitos e vulnerabilidade social através de ações que possibilitem o incentivo à autonomia, apoios no desenvolvimento pessoal e social, favorecimento da integração e participação do indivíduo na família e inclusão social da dupla pessoa cuidada e cuidador familiar.

**5.5. Objetivos Específicos:**

| <b>Objetivos específicos (Listar abaixo):</b>   | <b>Atividades Desenvolvidas</b>   | <b>Periodicidade (diário, semanal, mensal, outros)</b> | <b>Resultados esperados quantitativos</b>  | <b>Resultados esperados qualitativos</b>   |
|---|---|--|--|--|
| Garantir a oferta pública de atendimento por meio da ampliação da autonomia e do fortalecimento do papel protetivo da família e da pessoa com deficiência a partir da acolhida e escuta ativa e qualificada das reais demandas trazidas pelos usuários e suas famílias. | - Atendimento psicossocial;<br>- Atendimento - serviço social;<br>- Orientação - terapia ocupacional (Avds e Avps);<br>- Orientação - psicologia;<br>- Elaboração conjunta do Plano de Atendimento Individual e familiar. | De acordo com a demanda.                               | A meta a ser alcançada é despertar o interesse e a participação efetiva de 100% dos usuários e seus familiares no que condiz com a inclusão de no mínimo 1 dia em período integral ou em turnos de quatro horas na semana ao longo do mês nos atendimentos diários realizados. | Promoção e o acesso dos usuários e familiares aos seus direitos.   |
| Promover o apoio e qualidade de vida ao cuidador familiar, prevenindo situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação da demanda de cuidados permanentes prolongados.   | - Grupo familiar;<br>- Oficinas de geração de renda;<br>- Vivências externas de lazer e cultura (famílias e/ou cuidadores);<br>- Vivências integrativas.  | Grupo familiar: mensal;<br><br>Vivências: mensal.      | Despertar o interesse de 75% dos cuidadores e/ou familiares nas atividades dirigidas a elas durante o mês, bem como minimizar a sobrecarga do cuidador familiar pela exposição à prestação dos cuidados prolongados da pessoa com deficiência.                                 | Melhora no apoio dos cuidados diários, fortalecimento do papel protetivo da família e a construção da autonomia. Contribuição para complemento da geração de trabalho e renda. |
| Prevenir situações de negligência, abandono, maus-tratos, abrigo e  | - Articulação com a rede;<br>- Visitas domiciliares.  | Mensalmente e de acordo com a demanda.                 | Através das atividades elencadas, pretende-se atingir a meta de  | A prevenção e a diminuição das situações de vulnerabilidades e   |

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PASSO A PASSO**

**RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056**

**FONE: Escola (19) 3422- 0504**

**e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br**



|  |  |   |  |   |
|--|--|---|--|---|
| isolamento social, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.   |  |   | 90% da participação da equipe técnica nas agendas de informações do serviço para a orientação dos usuários, cuidadores e familiares.   | risco social por violação de direitos.  |
| Promover a convivência grupal e comunitária, fortalecimento de vínculos e a ampliação das relações sociais para evitar o isolamento social e a segregação dos usuários do serviço.     | - Oficina de artes visuais;<br>- Oficina de teatro;<br>- Oficina de música;<br>- Vivências de cultura e lazer. | Oficinas: semanal.<br><br>Vivências: mensal.  | A meta pretendida através destas estratégias é diminuir 90% do isolamento social dos usuários e a fragilidade de vínculos, bem como prevenir a segregação dos usuários do serviço.   | Aumento da autonomia, da participação social e comunitária e a promoção da qualidade de vida. |
| Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos. | - Grupo autodefensoria;<br>- Oficina de qualificação profissional.   | Grupo Autodefensoria: semanal;<br><br>Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais: de acordo com a demanda | Através das atividades planejadas pretende-se como meta o alcance de 100% na ampliação do acesso à informação e defesa de direitos, bem como a facilitação do acesso dos usuários a outros serviços no território e encaminhamentos para a inclusão dos programas e/ou benefícios de transferência de renda. | Aumento na ampliação do acesso à informação e defesa de direitos.                             |

**5.6. Público Alvo:** Pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas e suas famílias.

**5.7. Capacidade de atendimento mensal:** 55

**5.7.1. Meta Financiada com Recursos Públicos:** De acordo com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 19/22, a meta a ser financiada é o atendimento para 40 pessoas/dia com deficiência.

**5.7.2. Recursos financeiros públicos a serem utilizados:**

|                              | <b>VALOR</b> |
|------------------------------|--------------|
| <b>RECURSOS HUMANOS</b>      | 422.360,96   |
| <b>RECURSOS OPERACIONAIS</b> | 34.150,00    |
| <b>RECURSOS MATERIAIS</b>    | 17.342,16    |



*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PASSO A PASSO  
RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO, 269  
CASTELINHO – PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056  
FONE: Escola (19) 3422- 0504  
e-mail: [servicosocial@escolapassoapasso.org.br](mailto:servicosocial@escolapassoapasso.org.br)*

**5.8. Abrangência territorial:** O serviço será realizado nas dependências da instituição cujo atendimento abrange o Município de Piracicaba - SP.

### **5.9. Metodologia:**

O oferecimento do serviço Centro-Dia de Referência para Pessoas com Deficiência – Região Oeste na Passo a Passo, funcionará diariamente de segunda a sexta-feira das 8h às 17h em uma unidade de imóvel próprio cedido e terá por abrangência territorial o município de Piracicaba-SP. Serão realizadas ações de acolhida, escuta, informação, orientação; avaliação das demandas recebidas; cuidados pessoais básicos e instrumentais; apoio ao desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; identificação e fortalecimento de redes comunitárias de apoio; identificação e acesso a tecnologias assistivas no domicílio, inclusão social e autonomia da dupla cuidado-cuidador.

De acordo com a Tipificação, o Centro-Dia será caracterizado como uma unidade de serviço referenciada ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, que oferecerá os seguintes serviços de acordo com a operacionalização abaixo:

Contratação dos trabalhadores do SUAS em consonância com as normativas legais, NOB-RH/SUAS – 2006, CNAS nº 17/2011 e Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

**01 Supervisor Técnico - 40 horas:** Será responsável direto pela elaboração e gestão do Trabalho da Unidade incluindo a coordenação das rotinas administrativas; seleção dos trabalhadores do serviço e suas competências na equipe multiprofissional; organização da equipe e dos processos de trabalho; mobilização dos usuários e de suas famílias para a participação no serviço; identificação das necessidades de acessibilidade dos usuários; identificação de metodologias e técnicas de trabalho interdisciplinar através de reuniões de capacitação e orientação para a equipe técnica e assistente do SUAS; levantamento da necessidade de capacitação e de parcerias; desenvolvimento de articulação com os órgãos gestores da Assistência Social e da Saúde para atenção integral aos usuários na unidade; articulação com a rede de serviços no território especialmente CRAS da área de abrangência para favorecer o acesso e participação dos usuários; monitoramento dos registros de informações e avaliação das ações desenvolvidas; coordenação a alimentação dos registros de informação e monitoramento do envio regular de informações sobre o serviço, encaminhando-os ao órgão gestor e participação das reuniões e planejamento promovidas pelo órgão gestor de assistência social; representação da unidade em outros espaços, quando solicitado e coordenação dos encaminhamentos à rede e seu acompanhamento.



**Técnicos do SUAS:** A equipe técnica atuará colaborativamente com foco nos benefícios para os usuários e famílias, dentro da lógica da prestação de serviços socioassistenciais. Cada profissional contribuirá com seus conhecimentos específicos para a proposição e execução das atividades coletivas e individuais de convivência, autocuidado, fortalecimento de vínculos e promoção da participação social sendo:

**01 Assistente Social 30 horas** - Considerado a porta de entrada da Instituição, terá como finalidade a integração e socialização dos usuários e suas famílias, promovendo a participação da pessoa com deficiência no seu meio, isto é, família e comunidade. Realizará a triagem inicial dos casos encaminhados, organizará o plano de atendimento dos usuários (PIA) desde o primeiro contato até o apoio à família em conjunto com os demais técnicos. Auxiliará diretamente na solução das necessidades dos usuários, de forma a assegurar a igualdade e a humanização do atendimento, promovendo o exercício da cidadania da pessoa com deficiência e suas famílias junto à comunidade com ações que visem à educação no que diz respeito à conscientização da importância da inclusão social e contribuição para a efetivação dos seus direitos, apoio e orientação aos cuidadores familiares, realização de visitas domiciliares e orientação no domicílio, elaboração dos relatórios de atendimento, dentre outras rotinas estabelecidas pelo supervisor técnico.

**01 Psicóloga 30 horas** – Facilitará a promoção da autonomia e habilidades sociais do usuário, através de atividades coletivas e/ou individualizadas. O psicólogo atuará de forma interdisciplinar utilizando diferentes recursos comportamentais e técnicas de trabalho, tais como acolhida, escuta, oficinas terapêuticas, palestras psicossociais, atividades internas e externas, atividades culturais e de lazer, atividades que estimulem e auxiliem na autonomia da vida diária, socialização dentre outras. Atuará também dentro da lógica da prestação de serviços socioassistenciais, com foco nos usuários e suas famílias.

**01 Terapeuta Ocupacional 30 horas (sendo 20 horas remunerada com recurso da parceria e 10 horas remunerada com recursos próprios)** – Contribuirá para a construção da autonomia, independência e participação social dos usuários a partir da manutenção das aquisições que eles já têm e da promoção de novas aquisições, através das Atividades Básicas - diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros; e Instrumental - diz respeito aos apoios para atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno, em grupos sociais, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a



*ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PASSO A PASSO  
RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO, 269  
CASTELINHO – PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056  
FONE: Escola (19) 3422- 0504  
e-mail: [servicosocial@escolapassoapasso.org.br](mailto:servicosocial@escolapassoapasso.org.br)*

residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, utilizar-se de recursos da comunidade como serviços do comércio, bancos, correios, postos de atendimento e outros, comunicação, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade.

**Assistente do SUAS 2:** Atuarão sob orientação da equipe do serviço e suas funções incluirão as seguintes atividades ocupacionais:

**03 Cuidadoras 40 horas (sendo 1 cuidadora 40 horas remunerada com recursos próprios) –**

Prestarão acompanhamentos e assessoramentos aos usuários em todas as atividades do Centro Dia, inclusive nas atividades programadas fora da unidade; apoiarão na locomoção e nos deslocamentos no serviço; na administração de medicamentos indicados por via oral e de uso externo, prescritos por profissionais; fornecerão apoio na ingestão assistida de alimentos; apoios nas atividades de higiene e cuidados pessoais; promoverá ações preventivas de acidentes; realizará atividades recreativas e ocupacionais de acordo com o programado pela equipe; orientações sobre cuidados e autocuidados; ações e difusão de informações de promoção de saúde e inclusão social, dentre outras atividades definidas pela equipe e consideradas importantes para o alcance dos objetivos do serviço com o usuário.

**Assistente Administrativo 40 horas:** De acordo com a NOB-RH/SUAS e a resolução CNAS nº17 de 20 de Junho de 2011, outros serviços, equipamentos e/ou profissionais importantes para a oferta do Serviço em Centro-Dia de referência destaca-se a designação de pessoal administrativo que realizará a prestação de contas financeira por meio da escrituração tanto de atos como de fatos administrativos; lançamentos contábeis; execução do controle financeiro de acordo com o cronograma de desembolso; classificação e conferência de documentos de origem contábil e financeira; preparação de guias para o recolhimento de tributos, taxas e outras obrigações, entrega da prestação de contas financeira de acordo com o cronograma estabelecido pelo setor de gestão das parcerias e realização de pagamentos dos profissionais do serviço.

Serão também oferecidas oficinas de convivência para os usuários e familiares priorizando metodologias de facilitação das expressões conforme orientações técnicas sobre o serviço tais como: Oficina de Música: segundas-feiras das 8h às 11h e das 13h às 16h; Oficina de Artes Visuais: quartas-feiras das 8h às 11h e das 13h às 17h; Oficina de Teatro: sextas-feiras das 8h às 11h e das 13h às 16h; Oficina de Geração de Renda para as famílias: terças-feiras, sendo intercaladas a cada semana com ações diferenciadas a exemplo: artesanato e culinária das 13h às 16h.





**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL  
PASSO A PASSO  
RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO, 269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056  
FONE: Escola (19) 3422- 0504  
e-mail: [servicosocial@escolapassoapasso.org.br](mailto:servicosocial@escolapassoapasso.org.br)**

Os oficinairos serão pagos via Nota Fiscal emitida pelo sistema da Prefeitura Municipal de Piracicaba; se adequarão de acordo com as necessidades dos usuários estabelecendo nestas oficinas planos de trabalho e projetos inovadores para o seu aperfeiçoamento incluindo a realização das oficinas nos diversos espaços do território e em parceria com os serviços da comunidade.

Outro recurso operacional a ser utilizado será o transporte sendo a utilização de 3 ônibus e 6 vans para o ano de 2023 que servirá para a locomoção dos usuários e familiares para as atividades externas e vivências que ocorrerão de acordo com a meta estabelecida.

Prevemos também o recurso operacional de recarga de gás por ser de extrema importância para a preparação do alimento dos usuários que consiste em café da manhã, almoço e lanche e também servirá para a preparação dos lanches para atividades externas, realização dos grupos familiares, dentre outros.

Para que seja desenvolvido um serviço de qualidade, bem como proporcionar um ambiente agradável de convivência para nossos os usuários e familiares, prevemos também a utilização de materiais de consumo tais como: alimentos; material de limpeza em geral e materiais para a realização de oficinas.

A equipe composta pelo Centro-Dia realizará durante o ano atividades em grupos mistos: pessoas com deficiência e familiares, usando a metodologia integrativa visando ao conhecimento e fortalecimento de vínculos. As metodologias integrativas promoverão condições de reflexão para que o grupo atendido passe de uma visão negativa de um fenômeno para uma positiva, oportunizando novas abordagens e novos olhares sobre os processos socioassistenciais e educativos. Envolverão o uso de diferentes linguagens estéticas e artísticas, dinâmicas de grupo e vivências que estimulem a integração física, emocional e afetiva entre as pessoas se constituindo uma metodologia com perfil compatível com os objetivos do serviço Centro-Dia de referência.

Articulação com a rede socioassistencial e outras políticas públicas: participação na construção e pactuação dos fluxos de referência e contrarreferência; articulação com a rede socioassistencial e com as demais políticas, em especial com a área da saúde, Conselhos de Direitos da Pessoa com Deficiência e órgãos de defesa de direitos para o desenvolvimento de trabalho em rede na atenção cotidiana; elaboração e participação conjunta em campanhas de prevenção das deficiências e das situações de dependência e/ou enfrentamento das situações de risco por violações de direitos; encaminhamentos das informações solicitadas; estudos de casos e demais articulações necessárias voltadas para o cumprimento do objetivo 3 deste Plano.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PASSO A PASSO

RUA DR OTAVIO MARTINS DE TOLEDO,269  
CASTELINHO –PIRACICABA/SP - CEP 13.403 – 056

FONE: Escola (19) 3422- 0504

e-mail: servicosocial@escolapassoapasso.org.br

|   |  |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Oficina de geração de renda (famílias e/ou cuidadores)  |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Vivências de lazer e cultura (famílias e/ou cuidadores) |  |   | X |   | X |   | X |   | X |   | X |   |
| Vivências Integrativas                                  |  |   |   | X |   | X |   |   |   | X |   | X |
| Visitas domiciliares                                    |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de artes visuais                                |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de Teatro                                       |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de Música                                       |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Vivências de cultura e lazer (usuários)                 |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Grupo autodefensoria                                    |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| Oficina de Qualificação Profissional                    |  | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

Obs: Descreva o cronograma de acordo com os dias de funcionamento do serviço.

**Obs: O cronograma estabelecido pode ser alterado de acordo com as demais vivências realizadas (internas, externas, vivências integrativas (família e atendido), grupo familiar, festas para os atendidos e familiares e comemorações dos aniversariantes do mês).**

#### 5.11. Recursos Humanos

| Profissão           | Cargo                   | Carga horária | Regime de Contratação | Nº de profissionais |
|---------------------|-------------------------|---------------|-----------------------|---------------------|
| Serviço Social      | Supervisor Técnico      | 40h           | CLT                   | 01                  |
| Serviço Social      | Assistente Social       | 30h           | CLT                   | 01                  |
| Psicologia          | Psicóloga               | 30h           | CLT                   | 01                  |
| Terapia Ocupacional | Terapeuta Ocupacional   | 30h           | CLT                   | 01                  |
| Cuidadora           | Cuidadora               | 40h           | CLT                   | 03                  |
| Administração       | Auxiliar Administrativo | 40h           | CLT                   | 01                  |

#### 5.12. ORIGENS DOS RECURSOS FINANCEIROS:

| Origem do Recurso | Fonte              | Valor          |
|-------------------|--------------------|----------------|
| MUNICIPAL         | Assistência Social | R\$ 437.634,55 |
| ESTADUAL          | Assistência Social | -              |
| FEDERAL           | Assistência Social | R\$ 36.219,36  |
| PRÓPRIOS          | Doações            | R\$ 20.000,00  |
|                   | Promoções          | R\$ 60.000,00  |
| TOTAL             |                    | R\$ 553.853,91 |

Data: 05/02/2023.

Thaís Acosta Batistella  
Assistente Social

Liliane Cristina da Silva Fracisco  
Presidente